

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN - DIRETORIA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS



THEO FLAMINI GUERINHO



Nome

Tipo de documento

Validade

DATA DE EMISSÃO

VALIDADE

MOYB

PROFISSÃO

PROFISSIONAL

PROFISSIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEIN 7.116. DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 000000000000000000

34.072.107-9

DATA DE EMISSÃO 02/06/2022

VALIDADE 01/11/2036

17.0000015.008 RJ 0115646

RJ

POLICAR DIRETO

PROFISSÃO

NÃO INFORMADO

PROFISSIONAL

NÃO INFORMADO

PROFISSÃO

NÃO INFORMADO

PROFISSIONAL

NÃO INFORMADO

PROFISSÃO

70206020005096

Theo Flamini Guerinho

PROFISSIONAL

NÃO INFORMADO

0553



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO

Atestado médico

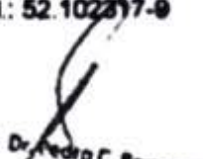
Paciente Théo Fiamini Guimarães

O paciente encontra-se em boas condições de saúde do ponto de vista cardiológico.
Submetido a exame clínico, ECG e ecocardiograma Doppler color estando apto à prática de futebol de alto rendimento,
sem restrições.

Rio de Janeiro, 2 de Março de 2026

Atenciosamente,

Pedro C. Bergman
C.R.M.: 52.102317-9


Dr. Pedro C. Bergman
Pediatra
CRM: 52.102317-9



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu LIAGO GUIMARÃES DA SILVA
(nacionalidade), BRASILEIRO (estado civil) CASADO, portador da Cédula de Identidade RG nº 12355936186-95 inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 103262117-64 representante legal do atleta THEO FLAMINI GUIMARÃES, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VII - DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes INFORMAR aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e ENTREGAR à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, DECLARAÇÃO de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a LIBERAÇÃO de um atleta por uma das equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, DECLARAÇÃO de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 18 de MARÇO, de 2026.

Liago Guimarães da Silva

Assinatura do Representante Legal



AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, TIAGO GUIMARÃES DA SILVA, portador(a) do RG/CNH

023559361 IEP-RS e CPF nº 103262117-64, representante legal do ATLETA

domiciliado na RUA ANTÔNIO BELCHION

nº 42 bairro SARDIM MERITI município SÃO JÃO DE MERITI por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

THEO FLAMINI GUIMARÃES

nascido(a) em 01/11/2018 RG nº 34072107-5 CPF nº 211899797-32,

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação, anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: MADUREIRA

Nome do Atleta: THEO FLAMINI GUIMARÃES

Assinatura do Responsável Legal: tiago guimarães da silva

Assinatura do Atleta: Theo Flamini Guimarães

Rio de Janeiro, 18 de MARÇO de 2026.